PORTARIA Nº 070/2026-GAPREF

A ***PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA***, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia a legislação ordinária regente**;**

Considerando que a ***Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza***;

Considerando o estabelecido pela **Lei Municipal nº 529/2019**, que instituiu a **SEMANA DO BEBÊ** no âmbito nesta municipalidade;

Considerando que os cuidados integrais com a saúde, educação e proteção das crianças nos primeiros anos de vida são essenciais para garantir seu desenvolvimento pleno à primeira infância no âmbito da Gestão Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - *CONSTITUIR*, COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA DO BEBÊ DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, a qual será composta por representações das Secretarias Municipais de Saúde; Educação e Assistência Social, em conformidade ao disposto pela **Lei Municipal nº 529/2019**:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Janiele Galdino do Nascimento
- Josineide dos Santos Araújo

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- José das Vitórias dos santos
- Lucineide Freire dos Santos

SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Eduardo da Silva Lima

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução das atividades fins objeto da **SEMANA DO BEBÊ**, correrão por contas das respectivas Secretarias representativas que compõem a Comissão, no que comportar na legislação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as diposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência aos interessados.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 13 de outubro de 2026.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20261014120437**
Título	PORTARIA Nº 070/2026 - GAPREF - CONSTITUIR COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA DO BEBÊ DO MUNICIPIO DE BARAÚNA/PB. - 14 DE OUTUBRO DE 2026.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	14/10/2026 12:07
Data/hora autorização	14/10/2026 12:08
Data de circulação	15/10/2026
Diário Oficial	Edição nº 01587, data 15/10/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 15/10/2026 — Edição 01587. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261014120437&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 20/10/2026 14:23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20261014120437**, intitulada **PORTARIA Nº 070/2026 - GAPREF - CONSTITUIR COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA DO BEBÊ DO MUNICIPIO DE BARAÚNA/PB. - 14 DE OUTUBRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 14/10/2026 12:07 | **Autorização:** 14/10/2026 12:08 | **Circulação:** 15/10/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01587, 15/10/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 070/2026-GAPREF constitui a Comissão Organizadora da Semana do Bebê do Município de Baraúna/PB, composta por representações das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 529/2019, que instituiu a referida semana no âmbito municipal, considerando que os cuidados integrais com a saúde, educação e proteção das crianças nos primeiros anos de vida são essenciais para garantir o desenvolvimento pleno na primeira infância. As despesas decorrentes da execução das atividades fins objeto da Semana do Bebê correrão por conta das respectivas Secretarias representativas que compõem a Comissão, no que comportar na legislação orçamentária vigente. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com ciência aos interessados, tendo sido firmada em 13 de outubro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261014120437&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/10/2026 14:23